

**EDITAL Nº 026/2018
MATRÍCULA EM ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS DO CURSO DE PSICOLOGIA
PARA O 2º SEMESTRE DE 2018**

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação da Profa. Dra. Margareth Zabeu Pedroso, Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário São Camilo, Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL para matrícula em estágios obrigatórios do Curso de Graduação em Psicologia para o 2º semestre de 2018, do Centro Universitário São Camilo, de acordo com seu projeto pedagógico.

I - DO OBJETIVO

Fornecer informações sobre os estágios a serem desenvolvidos e possibilitar, dentre as opções ofertadas, a eleição do campo de estágio bem como dia e horário para o desenvolvimento das atividades no período letivo.

II - DOS ESTÁGIOS E DO HORÁRIO

2.1. Poderão inscreverem-se nos estágios obrigatórios e/ou de ênfase, os alunos que estiverem regularmente matriculados no curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário São Camilo e atendam aos pré-requisitos da série.

2.2. Todas as vagas disponíveis para os estágios encontram-se no portal <http://portal.saocamilo-sp.br/estagio>

III - DA MATRÍCULA

3.1. Para a matrícula é imprescindível a leitura completa deste edital, para o correto entendimento das normas e dos critérios que serão utilizados. A matrícula pressupõe a concordância com todos os itens deste documento.

3.2. A matrícula deverá ser realizada pela internet no link <http://portal.saocamilo-sp.br/estagio>, a partir das 21 horas do dia 27 de maio até às 24hs do dia 08 de junho de 2018, conforme procedimentos a seguir:

a. O acesso ao S CEP requer que o aluno tenha usuário cadastrado, ativo no portal do aluno e seja integrante do curso de graduação de Psicologia do Centro Universitário São Camilo. A instituição é responsável pelo controle de credenciamento de seus usuários nesse ambiente.

b. Para acesso ao ambiente de candidatura de estágios, o usuário deverá acessar o link: <http://portal.saocamilo-sp.br/estagio>. O link redirecionará o usuário para tela index do sistema, onde será solicitada a matrícula e senha do aluno. Ao passar pela tela de validação de usuário, o aluno terá acesso à área do candidato onde serão informados todos os seus dados institucionais cadastrados no banco de dados da instituição.

c. A tela “Meus estágios” apresentará todos os estágios que o aluno se candidatou ao longo do curso. Caso o aluno não esteja inscrito em nenhum estágio, será apresentada a informação: “Você ainda não possui nenhum estágio” seguido do botão “Buscar estágios”.

d. Para o aluno visualizar as vagas de estágios disponíveis, o mesmo deve acessar a tela “Buscar estágios”. O aluno conseguirá se candidatar somente em vagas que são aderentes ao seu perfil (semestre como requisito).

3.3. Os Alunos em dependência ou adaptação deverão procurar a Responsável Técnica da Clínica de Psicologia no período compreendido entre 07 horas do dia 28 de maio até às 21hs do dia 08 de junho para efetuar inscrição nos estágios, conforme disponibilização de vagas. A cobrança de carga horária excedida será analisada com os mesmos critérios de disciplinas comuns.

IV. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

4.1. Para que as candidaturas sejam efetivas, o sistema possui algumas regras de validação dos requisitos:

- a. As vagas terão prazos para que os alunos consigam realizar as inscrições, contando do dia de inserção das vagas até o prazo estipulado pelo professor, podendo este ser prorrogado caso o professor ou responsável ache necessário;
- b. Na tela de busca de estágios, o aluno poderá visualizar a quantidade de vagas disponíveis para aquela oferta e quantos alunos já estão inscritos. Caso a vaga atinja o número limite de inscritos, o botão “Candidatar-se” será substituído pela frase “Vagas esgotadas”;
- c. Caso o aluno já esteja inscrito em uma vaga, o mesmo não terá a possibilidade de alteração. É importante candidatar-se somente quando houver certeza;
- d. Todos os alunos do curso de Psicologia do Centro Universitário São Camilo poderão acessar o ambiente, mas apenas os alunos a partir do 5º semestre conseguirão se candidatar as vagas;
- e. O aluno conseguirá se inscrever somente nas vagas de estágios onde o semestre de requisito da vaga seja o mesmo semestre que ele esteja cursando;
- f. Os alunos poderão escolher somente um estágio por semestre, salvo os alunos que também realizarão os estágios das ênfases (7º e 8º semestre) poderão escolher dois estágios.

V - Da Comprovação de inscrição

5.1. Após escolher a vaga desejada e candidatar-se, o sistema irá gerar um protocolo de solicitação e em algumas horas o aluno receberá em seu e-mail (mesmo e-mail apresentado na tela “Meu perfil”) o protocolo, as informações do estágio, alguns dados pessoais e detalhes de como dar prosseguimento à candidatura.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Os alunos matriculados em disciplinas de estágio, quer seja curricular quer seja de ênfase, que não fizerem a inscrição nas vagas ofertadas pelo portal **a partir das 21 horas do dia 27 de maio até às 24hs do dia 08 de junho de 2018**, terão o local do estágio, a data e o horário determinados pela coordenação do curso e não poderá, em hipótese nenhuma ser alterado.
- 6.2. Uma vez matriculado em uma vaga, **não será aceita nenhum tipo de alteração**, nem de campo de estágio, nem de data nem de horário, mesmo que haja vagas disponíveis.
- 6.3. Não será aceito cancelamento e/ou exclusão de estágio após a matrícula na mesma.
- 6.4. As vagas de estágios constantes neste edital serão ministradas no 2º semestre de 2018; portanto, o aluno deverá estar regularmente matriculado no 2º semestre letivo de 2018 para que sua matrícula na disciplina seja confirmada e tenha efeito.
- 6.5. Em hipótese alguma o aluno poderá frequentar o estágio se não houver matrícula realizada conforme estipulado neste edital. **Estágios frequentados sem a efetivação da matrícula não serão convalidadas e/ou aproveitadas para a integralização do curso.**
- 6.6. Alunos reintegrados devem fazer a inscrição no estágio após a matrícula, diretamente com a Responsável Técnica na Clínica de Psicologia, submetendo-se à disponibilidade de vagas.
- 6.7. O Centro Universitário São Camilo não se responsabilizará por matrículas não concluídas em razão de falhas tecnológicas. Caso ocorra este tipo de problema, deverá entrar em contato com a Coordenação do Curso de Psicologia **no período de inscrição nos estágios previsto neste edital.**
- 6.8. Cabe ao aluno a impressão e guarda do comprovante de inscrição para efeito de comprovação.
- 6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso e/ou Secretária Geral.

PUBLIQUE-SE,

São Paulo, 16 de maio de 2018.

Mônica Gomes Abel

Secretária Geral